



conf

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 931/2016.
DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Altera a redação do artigo 2º, da Lei Municipal nº 879/2.015, de 24 de setembro de 2.015, e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, no uso de suas atribuições legais,

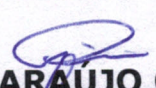
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI. ✓

Art. 1º – Altera a redação do artigo 2º, da Lei nº 879/2015, de 24 de setembro de 2.015, que passará a ter a seguinte redação:

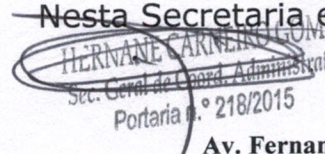
"Art. 2º - O implemento se dará através da cessão dos seguintes maquinários e equipamentos: 01 (uma) retroescavadeira CASE CONSTRUCTION, TIPO/MODELO & DESIGNAÇÃO 580N, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO HBZN580NTDAH10156, NÚMERO DE SÉRIE NDAH10156, ANO DE FABRICAÇÃO 2.013, doada ao Município de Pedra Preta – MT, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/PAC e disponibilizada através da Portaria nº 30, de 23/04/2.014; 01 (um) trator agrícola MASSEY FERGUSON, MODELO MF-4290, SÉRIE 4290414755, ANO 2.015; (01) uma grade niveladora – controle remoto MASSEY FERGUSON, MODELO 32X20X3, SÉRIE 10776, ANO 2.015; (01) uma grade aradora intermediária – controle remoto TATU - MARCHESAN, MODELO 16X26X6, SÉRIE 0102260085-39111, ANO 2.016; (01) um jato pulverizador JACTO, MODELO JATAO SUPER 600 PULVERIZADOR AGRÍCOLA ATOMIZADOR, SÉRIE 956463, ANO 2.016; (01) uma roçadeira hidráulica INRODA, MODELO RH1 800, SÉRIE RIRZRI, ANO 2.015, (01) uma carreta agrícola TADEU, MODELO 4.000kg – MADEIRA, COM RODA S, COM PNEUS, SÉRIE 15403, ANO 2.015,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2016.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada e Publicada
Nesta Secretaria e Diário Oficial.


Hernane Carneiro Gomes
Sec. Geral de Coord. Administrativa
Portaria nº 218/2015

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.

Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401